



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 049/2023 – GP/PMI, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONFERE AMPLOS E ILIMITADOS PODERES AO DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DA AUTARQUIA MUNICIPAL JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. **EVANDRO JOSÉ HENRIQUE BARBOSA**, registro geral nº 3263269, inscrito sob o CPF nº 605.491.062-00, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO** na autarquia municipal do Município de Igarapé-Açu, investido com amplos e ilimitados poderes para representar a autarquia junto a quaisquer bancos ou caixas econômicas, no cumprimento das finalidades de Diretor do Serviço de Água e Esgoto, praticando enfim todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 28 de fevereiro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal